



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA 150/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARILDA APARECIDA LEITE**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2024, no período de 08/04/2026 à 06/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

